



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 034 /2024

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo Servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários municipais e implanta Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Pedrão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora Mirena Oliveira Silva Santana matricula nº 60570, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria está em vigor desde 01 de abril de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2024.


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração